



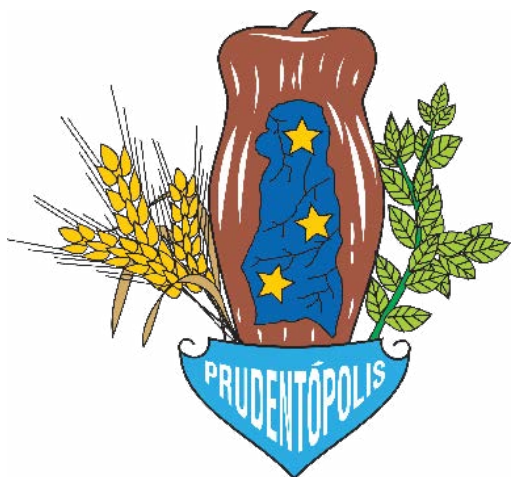
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

# Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005,  
Lei 2.030/2013

TERÇA - FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2014

Edição 559  
08 páginas



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005, LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO**  
Alessandra Lupepsi dos Santos

#### DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

#### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert

Vice-Prefeito: Adelman Luiz Klosowski

Secretário de Administração: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

Secretário de Agricultura: Edgard Pilati Filho

Secretária de Assistência Social: Jeanne Maria Servat Agibert

Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk

Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch

Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:

Cristiane G. B. Rossetim

Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei

Secretário de Planejamento e Obras: Dirceu Beló Primo

Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Augusto Ternoski

Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira

Controlador: John Charles Fernandes

Procurador Geral do Município: Paulo Sergio Guedes

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário

Vereador: Valdir Krik - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Marcos Vinicius Dos Santos

Vereador: Adriano Cardozo

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa



## MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

##### LEI MUNICIPAL Nº 2.107/2014

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros destinado ao custeio do intercâmbio aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde que participarem do Projeto "Percurso Formativos na RAPS", e define outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS VEREADORES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a repassar os recursos financeiros destinado ao custeio do intercâmbio profissional aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde que participarem do Projeto "Percurso Formativos na RAPS".

**Art. 2º** O Projeto "Percurso Formativos na RAPS" foi lançado pelo Ministério da Saúde, através de uma chamada pública para seleção de projetos, em novembro de 2013, contemplando apoio financeiro a municípios que desenvolvam projetos de educação permanente nos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS. O projeto contempla ações de formação no âmbito específico da troca de experiência entre profissionais (intercâmbio entre experiências) e supervisão clínico-institucional.

**§1º** No âmbito do projeto, são chamadas de redes preceptoras aquelas que indicaram potencialidades para desenvolverem propostas e estratégias de estágio na RAPS do seu território; e chamadas de redes em formação (Prudentópolis) aquelas que indicaram o interesse em aprimorar e aprofundar as experiências e conhecimentos e cujos profissionais (2 por mês) serão capacitados através de estágio de 160 horas na rede preceptora de referência (Barbacena/MG).

**Parágrafo Segundo:** O objetivo é buscar capacitação dos profissionais e estruturação da rede de atenção psicossocial do município de Prudentópolis, com base na linha mestra de Reabilitação Psicossocial.

**Parágrafo Terceiro:** As datas prováveis da realização do intercâmbio profissional serão as indicadas pelo gestor do Projeto "Percurso Formativos na RAPS", com previsão de início conforme cronograma abaixo:

2014	2015
1º mês – 20/07/14 até 17/08/14	6º mês – 22/02/15 até 22/03/15
2º mês – 24/08/14 até 21/09/14	7º mês – 12/04/15 até 10/05/15
3º mês – 28/09/14 até 26/10/14	8º mês – 24/05/15 até 21/06/15
4º mês – 02/11/14 até 30/11/14	9º mês – 28/06/15 até 26/07/15
5º mês – 04/01/15 até 01/02/15	10º mês – 02/08/15 até 30/08/15

**Art. 3º** O Município de Prudentópolis (rede em formação) liberará 02 (dois) profissionais a cada mês para vivência da formação na rede preceptora (Barbacena/MG), sendo que, tais profissionais permanecerão "in loco", no município de Barbacena/MG, durante 04 (quatro) semanas consecutivas, somando 160 (cento e sessenta) horas de formação.

**Parágrafo Único:** Ao final dos 10 (dez) meses do Processo de Intercâmbio, prevê-se que 20 (vinte) profissionais do município tenham vivenciado essa experiência formativa, sendo 90% (noventa por cento) de servidores efetivos do quadro próprio e 10% (dez por cento) de servidores nomeados em cargos comissionados.

**Art. 4º** O Recurso referente ao Projeto foi repassado pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE na data de 03/04/2014 para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRUDENTÓPOLIS, inscrição CNPJ nº10 444 476/0001-75, através do banco do Brasil, agência 0972-5, conta nº 34035-9, sendo que, a quantia de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) são destinado ao custeio do intercâmbio profissional.

**Parágrafo Único:** O projeto contempla um custo de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para cada profissional destinado ao deslocamento (Barbacena/MG) e despesas (quatro semanas de estágio – 160 horas).

**Art. 5º** O profissional receberá o repasse no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) dividido em 3 parcelas iguais, sendo a primeira parcela antecipada ao início do intercâmbio, a segunda, após 15 dias desse processo e última no penúltimo dia de permanência do profissional na rede preceptora, via depósito em conta bancária de sua titularidade, sendo o valor destinado ao custeio de deslocamento e despesas.

**Art. 6º** Conforme previsto no Projeto "Percurso Formativos na RAPS", haverá lista de presença dos profissionais no intercâmbio entre experiências e lista de presença nas oficinas de atualização sobre trabalho em rede, ainda, relatórios de participação dos profissionais, sendo estes documentos utilizados para verificar a efetiva participação do profissional no intercâmbio.

**§1º** A fiscalização da presença e da efetiva participação dos profissionais no processo de intercâmbio, ficará sobre a responsabilidade da Coordenação Municipal de Saúde Mental do município de Prudentópolis.

**§2º** O servidor municipal que não comprovar sua participação no projeto através dos instrumentos elencados no caput deste artigo deverá restituir o valor recebido ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 17 de julho de 2014.

**INICIATIVA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**GILVAN PIZZANO AGIBERT  
PREFEITO MUNICIPAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERÃO PROVA PRÁTICA CORRIGIDA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**

A Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, com a Lei orgânica do Município de Prudentópolis, o Estatuto do Servidor Público Municipal, o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, e as demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERÃO PROVA PRÁTICA CORRIGIDA do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Conforme disposto no item 12 e na Tabela 12.1 do Edital de Abertura nº 01/2014, fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, os candidatos que terão a **Prova Prática Discursiva** corrigida.

I – A **Prova Prática Discursiva**, de caráter **eliminatório e classificatório**, será avaliada de acordo com as disposições do item 12 do Edital de Abertura nº 1/2014.

**Art. 2º** Conforme disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 01/2014, fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, os candidatos que terão a **Prova Prática Processual** corrigida.

I – A **Prova Prática Processual**, de caráter **eliminatório e classificatório**, será avaliada de acordo com as disposições do item 13 do Edital de Abertura nº 01/2014.

**Art. 3º** O resultado das provas Prática Discursiva e Prática Processual será divulgado na data provável de 26 de agosto de 2014.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prudentópolis/PR, 19 de agosto de 2014.

**Julio Cesar Makuch**  
Presidente da Câmara Municipal

**Maira Helena Falkoski**  
Presidente da Comissão Especial para Fisc. e Acomp. do  
Concurso Público nº 001/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**

A Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, com a Lei orgânica do Município de Prudentópolis, o Estatuto do Servidor Público Municipal, o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, e as demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova objetiva, fica MANTIDO o Resultado da Prova Objetiva divulgado em 12 de agosto de 2014.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da prova objetiva no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br) no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da prova objetiva**.

**Art. 2º** O Resultado Final e Classificação dos candidatos será publicado após o término de todas as fases do concurso, para todos os cargos.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prudentópolis/PR, 19 de agosto de 2014.

**Julio Cesar Makuch**  
Presidente da Câmara Municipal

**Maira Helena Falkoski**  
Presidente da Comissão Especial para Fisc. e Acomp. do  
Concurso Público nº 001/2014



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO I DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERÃO PROVA PRÁTICA CORRIGIDA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**

**AUXILIAR DE SECRETARIA**

Nome	Inscrição	Língua portuguesa	Informática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Objetiva	Classificação demonstrativa da aplicação da linha de corte
Flavia Fernanda Ribeiro	12900467	27.00	12.00	9.00	40.00	88.00	1
Sandra Maria Skoropada	12900065	21.00	9.00	15.00	36.00	81.00	2
Diego Ferreira De Souza	12900440	24.00	6.00	9.00	36.00	75.00	3
Michele Aline Gonçalves	12900226	18.00	9.00	12.00	36.00	75.00	4
Adoilson Luxi	12900281	15.00	6.00	15.00	36.00	72.00	5
Lucas Batista De Souza	12900153	9.00	12.00	12.00	36.00	69.00	6
Anthony Felipe Ribeiro	12900495	12.00	9.00	12.00	32.00	65.00	7
Josiane Maria Suchmanowski	12900411	15.00	3.00	15.00	32.00	65.00	8
Fábio Michalichen	12900493	21.00	9.00	15.00	20.00	65.00	9
Ana Paula Kruczkovski	12900258	12.00	6.00	15.00	32.00	65.00	10
Maria Elaine Mikos	12900316	15.00	6.00	12.00	32.00	65.00	11
Luana Stefany Schirlo Ternovski	12900453	12.00	6.00	15.00	32.00	65.00	12
Liliane Lava	12900220	12.00	12.00	12.00	28.00	64.00	13
Joilson Hainocz	12900155	12.00	15.00	9.00	28.00	64.00	14
Antonio Ezequiel De Oliveira	12900540	9.00	6.00	12.00	36.00	63.00	15
Cezar Burkouski	12900248	15.00	3.00	12.00	32.00	62.00	16
Marina Koçowski	12900339	12.00	3.00	15.00	32.00	62.00	17
Paula Valdineia Oliarski	12900003	12.00	6.00	12.00	32.00	62.00	18
Josman Szeschtchuk	12900543	12.00	6.00	12.00	32.00	62.00	19
Valesca Campolin Schmidt	12900033	15.00	3.00	15.00	28.00	61.00	20
Gislaine Macedo Marçal Perão	12900196	15.00	3.00	15.00	28.00	61.00	21
Cristiano Carvalho Padilha	12900460	12.00	9.00	15.00	24.00	60.00	22
William Giovanni Dos Santos	12900333	15.00	9.00	12.00	24.00	60.00	23
Patricia Monieli Labiak	12900137	15.00	9.00	12.00	24.00	60.00	24

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Nome	Inscrição	Língua portuguesa	Informática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Objetiva	Classificação demonstrativa da aplicação da linha de corte
João Carlos Carvalho De Lima	13100331	30.00	9.00	15.00	36.00	90.00	1
Romanti Ezer Barbosa	13100462	30.00	9.00	12.00	36.00	87.00	2
Felipe Rafael Niemies	13100529	30.00	6.00	9.00	40.00	85.00	3
Patrícia De Andrade	13100212	27.00	6.00	12.00	40.00	85.00	4
Marilize Honesko	13100545	27.00	12.00	12.00	32.00	83.00	5
Roberio Jose Pupo Meira	13100311	21.00	12.00	12.00	36.00	81.00	6
Patricia Kaminoski	13100207	30.00	6.00	9.00	36.00	81.00	7
Edson Luis Kuzma	13100399	24.00	3.00	12.00	40.00	79.00	8
Debora Hrentchechen	13100263	24.00	6.00	12.00	36.00	78.00	9
Henryque Camargo Erdmann	13100131	24.00	6.00	12.00	36.00	78.00	10
Regiane Bobato	13100319	24.00	9.00	12.00	32.00	77.00	11
Marcia Cordiaki	13100478	18.00	9.00	9.00	40.00	76.00	12
Viviane Roik Ratuchinski	13100360	18.00	6.00	12.00	40.00	76.00	13
Geovane Pontarolo	13100247	21.00	6.00	9.00	40.00	76.00	14

Andre Luis Goncalves Dos Santos	13100139	21.00	3.00	12.00	40.00	76.00	15
Bruna Cabral Pes	13100482	24.00	6.00	6.00	40.00	76.00	16
Marcio Benito Pinto	13100503	21.00	9.00	9.00	36.00	75.00	17
Elton Pontarolo	13100249	18.00	9.00	12.00	36.00	75.00	18
Elvis Rafael De Lima	13100394	27.00	9.00	15.00	24.00	75.00	19
Mauricio Mysko	13100432	24.00	6.00	12.00	32.00	74.00	20
Rubens Cebulski Soczek	13100054	24.00	3.00	15.00	32.00	74.00	21
Pedro Luiz Messias De Mello Junior	13100085	18.00	9.00	6.00	40.00	73.00	22
Christyan Jordy Martins Gomes Pereira	13100055	24.00	3.00	6.00	40.00	73.00	23
Sonia Lubina Antonio	13100382	18.00	6.00	9.00	40.00	73.00	24
Rafael Seidel	13100410	15.00	9.00	9.00	40.00	73.00	25
João Sideney Neves Da Rocha	13100211	15.00	6.00	12.00	40.00	73.00	26
Dayane Cecilia Zdebski	13100233	21.00	6.00	9.00	36.00	72.00	27
Marcelo Moterle	13100251	18.00	6.00	12.00	36.00	72.00	28
Simone Machado Deon	13100428	24.00	6.00	6.00	36.00	72.00	29
Letycia Latyki	13100250	24.00	3.00	9.00	36.00	72.00	30
José Oscar Dvulathca	13100363	21.00	6.00	9.00	36.00	72.00	31



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO II DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERÃO PROVA PRÁTICA CORRIGIDA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**

**ADVOGADO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua portuguesa</b>	<b>Informática</b>	<b>Conhecimentos Gerais</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Objetiva</b>	<b>Classificação demonstrativa de aplicação da linha de corte</b>
John Charles Fernandes	13000035	27.00	6.00	15.00	20.00	68.00	1
Josias Luciano Opuskevich	13000533	21.00	3.00	15.00	24.00	63.00	2



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)